



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 3 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017. Empresa Projeta Engenharia Eireli – ME.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a Projeta Engenharia Eireli – ME, que tem por objeto a construção de Quadra Poliesportiva com Arquibancada no Distrito de Ibitira, Município de Rio do Antônio / BA, de acordo com o Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 102422874, e conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **PROJETA ENGENHARIA EIRELI – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Dr. Antônio Mourão Guimarães, 110, Sala 203, Centro, Brumado / BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.556.717/0001-02 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2017, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado para até 30 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 29 de Outubro de 2018.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Projeta Engenharia Eireli – ME
CNPJ: 03.556.717/0001-02

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189